



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– DECRETO Nº 7.982, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU**  
**URBAN**, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.142, de 26 de agosto 2020,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 010/2020, celebrada com a empresa **DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.206.847/0001-60, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 62/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.